

ETP

Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a Contratação de Empresa para pavimentação em bloquete sextavado

I - Descrição da Necessidade da Contratação

1.1. A construção de pavimentação em bloquete sextavado é essencial para as comunidades dos Ferreira e do Campo Santo Antônio.

1.2. Justificativa:

A pavimentação de vias é uma intervenção fundamental para melhorar a infraestrutura urbana e proporcionar benefícios significativos para a comunidade. Nossa cidade enfrenta desafios relacionados à qualidade das vias, incluindo estradas danificadas, buracos e falta de acessibilidade, o que compromete não apenas a mobilidade, mas também a segurança e o bem-estar dos residentes.

1.3. Objetivos:

Objetivo da Obra de Pavimentação:

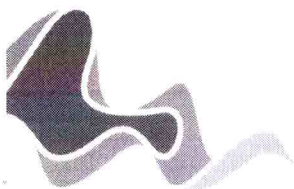
O objetivo principal da obra de pavimentação é melhorar a infraestrutura viária e proporcionar uma rede de transporte eficiente e segura para os residentes e usuários da região. Abaixo estão os objetivos específicos associados à realização desta obra:

O objetivo primordial é elevar a qualidade das vias, pavimentando estradas que atualmente se encontram em condições precárias. Isso inclui a reparação de buracos, fissuras e desníveis, garantindo uma superfície uniforme e segura para o tráfego.

Busca-se reduzir os riscos de acidentes e melhorar a segurança viária para todos os usuários, incluindo pedestres, ciclistas e motoristas. A pavimentação adequada diminui a probabilidade de ocorrência de acidentes relacionados a condições precárias da estrada, como derrapagens e colisões.

O objetivo é facilitar o acesso a áreas atualmente de difícil alcance devido às condições inadequadas das vias. Isso inclui comunidades remotas, áreas comerciais e industriais, bem como locais de interesse turístico e cultural.

A pavimentação das vias contribui para promover modos de transporte sustentáveis, como caminhadas, ciclismo e transporte público. Ao oferecer



infraestrutura segura e acessível, incentiva-se a redução do uso de veículos motorizados individuais, o que beneficia tanto o meio ambiente quanto a saúde pública.

1.4. Legislação Aplicável:

- Lei Federal Nº 14.133/2021.
- Legislação ambiental vigente.

II - Requisitos da Contratação

- Adesão às normas técnicas e ambientais.
- Respeito aos critérios de segurança.
- Para fins de Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar a seguinte documentação:

2.1. Modalidade de Licitação:

- Modalidade: Concorrência, conforme Art. 6º, XXXVIII da Lei Nacional Nº 14.133/2021. A complexidade da obra justifica a escolha desta modalidade.
- Critério de Julgamento: Menor Preço Global, de acordo com o Art. 6º, inciso XXXIX, da Lei Nacional Nº 14.133/2021. Busca-se a proposta mais vantajosa considerando o custo total da obra.
- Regime de Execução: Empreitada por Preço Global, em conformidade com o Art. 6º, inciso XXIX da Lei Nacional Nº 14.133/2021. Este regime permite a contratação da empresa por preço certo e total.

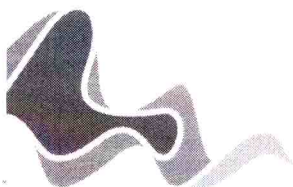
III - Estimativas de Quantidades e Custos

- Detalhamento das estimativas de custo e prazo, considerando mão de obra, materiais, equipamentos, e despesas administrativas, constam na Planilha Orçamentária em anexo juntamente ao Projeto Básico de engenharia.

IV - Levantamento de Mercado

Conforme o Art. 23, § 2º da Lei Nacional 14.133/2021:

A. Composição de Custos Unitários: Utilização do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi) para obras de engenharia civil. B. Pesquisa de Mercado: Análise de dados publicados em mídia especializada, tabelas de referência e sítios eletrônicos, garantindo a verificação da data e hora de acesso. C. Análise de Contratações Anteriores: Avaliação de contratações similares realizadas pela Administração Pública. D. Notas Fiscais Eletrônicas: Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.



V - Descrição da Solução

A pavimentação das vias é a solução mais adequada para resolver os problemas identificados, uma vez que proporcionará os seguintes benefícios:

1. A pavimentação das vias facilitará o deslocamento de pessoas e mercadorias, reduzindo os tempos de viagem, congestionamentos e riscos de acidentes.
2. Ruas pavimentadas proporcionam uma superfície mais uniforme e aderente, reduzindo os riscos de acidentes relacionados a condições precárias da estrada, como derrapagens e colisões.
3. A pavimentação das vias tornará as áreas atendidas mais acessíveis a uma variedade de usuários, incluindo pessoas com mobilidade reduzida, promovendo assim a inclusão social e a igualdade de oportunidades.
4. A melhoria da infraestrutura viária é essencial para estimular o desenvolvimento econômico local e atrair investimentos para a região, promovendo o comércio, o turismo e a geração de empregos.

O custo estimado para a realização da obra de pavimentação será detalhado no estudo de viabilidade econômica, levando em consideração os materiais, mão de obra, equipamentos e outros custos associados à execução do projeto.

Serão realizados estudos de impacto ambiental e social para avaliar os efeitos da obra de pavimentação sobre o meio ambiente e a comunidade local. Serão adotadas medidas mitigadoras e compensatórias para minimizar eventuais impactos negativos e garantir a sustentabilidade do projeto.

Em suma, a pavimentação das vias é a solução mais adequada e eficaz para resolver os problemas de infraestrutura viária identificados, proporcionando benefícios significativos para a comunidade e promovendo o desenvolvimento sustentável da região.

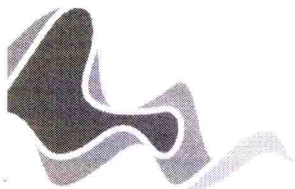
VI - Justificativas para a Escolha do Regime de Contratação

Optou-se pelo regime de empreitada por preço global, alinhado com o Art. 6º, inciso XXVIX da Lei Nacional Nº 14.133/2021. Este regime permite uma visão de execução da obra por preço certo e total.

VII - Resultados Esperados com a Obra

Aqui estão alguns dos resultados esperados:

1. Uma vez concluída a obra de pavimentação, espera-se uma melhoria significativa na mobilidade urbana, com vias mais acessíveis e seguras para veículos, pedestres e ciclistas. Isso se traduzirá em redução de congestionamentos, tempos de deslocamento mais curtos e maior fluidez do tráfego.
2. A pavimentação adequada das ruas resultará em uma superfície de rodagem mais



uniforme e aderente, reduzindo os riscos de acidentes relacionados a buracos, obstáculos e condições precárias da estrada. Como resultado, espera-se uma diminuição no número de acidentes e lesões nas vias pavimentadas.

3. Ruas pavimentadas tendem a aumentar o valor das propriedades adjacentes, uma vez que proporcionam melhor acessibilidade, conforto e estética. Isso pode resultar em uma valorização significativa do mercado imobiliário local, beneficiando os proprietários de imóveis e impulsionando o desenvolvimento econômico da região.
4. Com vias pavimentadas, espera-se um melhor acesso a serviços essenciais, como saúde, educação, comércio e lazer. Isso amplia as oportunidades de emprego, educação e lazer para os residentes locais, contribuindo para uma melhor qualidade de vida e inclusão social.
5. Uma infraestrutura viária adequada pode contribuir para a redução da poluição do ar e das emissões de gases de efeito estufa, uma vez que promove uma circulação mais eficiente e fluida do tráfego, reduzindo os congestionamentos e os tempos de espera dos veículos.
6. Ruas pavimentadas são essenciais para o desenvolvimento econômico e turístico de uma região, atraindo investimentos, empresas e turistas. Isso pode resultar na criação de empregos, aumento da atividade comercial e diversificação da economia local.

Em resumo, os resultados esperados para uma obra de pavimentação de ruas incluem melhorias na mobilidade urbana, segurança viária, valorização imobiliária, acesso a serviços e oportunidades, redução da poluição e emissões, além do estímulo ao desenvolvimento econômico e turístico da região.

VIII - Providências Prévias à Execução da Obra

Antes do início da execução da obra serão adotadas medidas estratégicas para garantir o sucesso do empreendimento e a integridade do processo

IX - Contratações Relacionadas e Interdependências

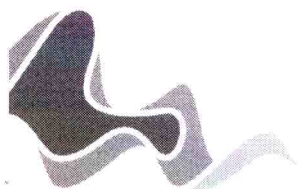
Não se aplica.

X - Impacto Ambiental e Medidas de Mitigação

A pavimentação de ruas pode ter alguns impactos ambientais, mas esses impactos podem ser mitigados por meio de medidas adequadas

XI - Conclusão e Posicionamento sobre a Contratação

Conclui-se que a contratação para a pavimentação do calçamento em bloquetes sextavados é essencial para atender às demandas das comunidades dos Ferreira e do Campo Santo Antônio, alinhada com os objetivos de sustentabilidade e desenvolvimento do município.



Taquaraçu de Minas, 19 de fevereiro de 2024.

Responsáveis pela elaboração:

LUCCA DE SOUZA FONTANA:098 89325632	Assinado de forma digital por LUCCA DE SOUZA FONTANA:09889325632 Dados: 2024.02.19 20:33:43 -03'00'
--	--

Engº Lucca de Souza Fontana

CREA-MG 238.220/D



Marcílio Bezerra da Cruz
Prefeito Municipal

